

2.º ano curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Equitação II	D	Anual	160	128 PL; 32 OT	6	
Nutrição e Alimentação	PAA	Semestral I	160	32 T; 32 PL	6	
Comportamento e Bem-estar de Equinos	PAA	Semestral I	160	16 T; 32 TP; 32 PL	6	
Patologia Clínica Equina	CV	Semestral I	160	32 T; 32 PL	6	
Economia e Fiscalidade	CE	Semestral I	160	64 TP; 32 PL	6	
História e Teoria da Equitação	D	Semestral I	80	32 TP; 16 OT	3	
Pastagens e Forragens	PAA	Semestral II	160	64 TP; 32 PL	6	
Técnicas de Maneio e Siderotecnia	PAA	Semestral II	160	16 T; 32 TP; 32 PL	6	
Gestão de Empresas	CE	Semestral II	160	32 T; 32 PL	6	
Projeto de Infraestruturas Hípicas	AC	Semestral II	160	16 T; 32 TP; 32 PL	6	
Hipoterapia	D	Semestral II	80	32 TP; 16 PL	3	Optativa.
Desenho e Representação Gráfica	A	Semestral II	80	32 TP; 16 PL	3	Optativa.

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º ano curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Equitação III.	D	Semestral I	160	80 TP	6	
Fisiologia do Exercício e Biomecânica	D	Semestral I	160	16 T; 32 TP; 32 PL	6	
Organização de Eventos Hípicos	CE	Semestral I	160	16 T; 32 TP; 32 PL	6	
Formação do Treinador Desportivo	D	Semestral I	160	64 TP; 32 PL	6	
Empreendedorismo	CE	Semestral I	80	32 TP; 16 PL	3	
Metodologias de Investigação	ME	Semestral I	80	32 TP; 16 PL	3	Optativa.
Fisioterapia e Osteopatia de Equinos	CV	Semestral I	80	32 TP; 16 PL	3	Optativa.
Marketing e Técnicas de Comunicação	CE	Semestral I	80	32 TP; 16 PL	3	Optativa.
Estágio Curricular	PAA	Semestral II	-/-	60 OT	30	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

206254045

Despacho n.º 9876/2012

Sob proposta do Conselho Técnico Científico da Escola Superior Agrária de Elvas, o Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre determina a publicação em anexo do novo plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem Veterinária, publicado pelo Despacho n.º 1199/2007 de 24 de janeiro. A presente alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior a 10.07.2012, conforme estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho.

13 de julho de 2012. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Portalegre.
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior Agrária de Elvas.
 3 — Curso: Enfermagem Veterinária.
 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Veterinárias.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Veterinárias	CV	141	9
Produção Agrícola e Animal	PAA	12	
Ciências Empresariais	CE	6	3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia e Bioquímica	BB	6	3
Matemática e Estatística	ME	6	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	3	
<i>Total</i>		174	(¹) 6

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

Os 6 créditos ECTS optativos necessários para a obtenção do grau de licenciado em Enfermagem Veterinária distribuem-se da seguinte forma: no 2.º ano (4.º semestre) do curso o aluno poderá optar entre 3 ECTS da área científica de Ciências Empresariais (CE) ou da área Ciências Veterinárias (CV); no 3.º ano (5.º semestre), o aluno optará por 3 ECTS da área científica de Ciências Veterinárias (CV) ou Matemática e Estatística (ME).

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Portalegre

Escola Superior Agrária de Elvas

Enfermagem Veterinária

Licenciatura

Ciências Veterinárias

1.º ano curricular

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Anatomia Animal	CV	Semestral	160	32 T; 32 PL	6	
Métodos Estatísticos e Informática	ME	Semestral	160	64 TP; 32 PL	6	
Bioquímica	BB	Semestral	160	64 TP; 32 PL	6	
Zootecnia Geral	PAA	Semestral	160	48 TP; 48 PL; 16 OT	6	
Comportamento e Treino de Animais de Companhia	CV	Semestral	80	32 TP; 16 OT	3	
Segurança Alimentar e Controlo de Qualidade	CV	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: 15 T; 30 PL.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fisiologia Animal	CV	Semestral	160	80 TP	6	
Microbiologia e Imunologia	CV	Semestral	160	32 T; 32 PL	6	
Parasitologia e Doenças Parasitárias	CV	Semestral	160	48 TP; 48 PL; 16 OT	6	
Citologia e Histologia Animal	CV	Semestral	160	32 TP; 32 PL	6	
Cuidados de Higiene e estética Animal	CV	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	
Inglês	LLE	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: 15 T; 30 PL.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano curricular

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Farmacologia	CV	Semestral	160	32 TP; 32 PL	6	
Nutrição e Alimentação	PAA	Semestral	160	32 T; 32 PL	6	
Análises Clínicas	CV	Semestral	160	32 T; 32 PL	6	
Patologia Médica	CV	Semestral	160	64 TP; 32 PL	6	
Marketing e Técnicas de Comunicação	CE	Semestral	80	32 TP; 16 OT	3	
Empreendedorismo	CE	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: 15 T;30 PL.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos Complementares de Diagnóstico	CV	Semestral	160	32 T; 32 PL	6	
Enfermagem em Clínica de Doenças Infeciosas	CV	Semestral	160	80 TP	6	
Reprodução e Obstetrícia Animal	CV	Semestral	160	32 T; 32 PL	6	
Fundamentos de Anestesiologia e Técnica Operatória	CV	Semestral	160	64 TP; 32 OT	6	
Enfermagem em Clínica de Novos Animais de Companhia	CV	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	
Administração e Gestão de Empresas	CE	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	Optativa.
Fisioterapia em Animais de Companhia	CV	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	Optativa.

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: 15 T;30 PL.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º ano curricular

5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem em Clínica de Animais de Companhia	CV	Semestral	160	64 TP; 32 OT	6	
Enfermagem em Clínica de Animais de Produção	CV	Semestral	160	32 T; 32 PL	6	
Inspeção Sanitária e Saúde Pública	CV	Semestral	160	64 TP; 32 OT	6	
Urgências e Cuidados Hospitalares	CV	Semestral	160	32 T; 32 PL	6	
Enfermagem em Clínica de Equinos	CV	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Investigação	ME	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	Optativa.
Fisioterapia e Osteopatia de Equinos	CV	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	Optativa.
Enfermagem em Clínica de Animais de Parques Zoológicos	CV	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	Optativa.

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: 15 T;30 PL.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio Curricular	CV	Semestral	-/-	60 OT	30	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: 15 T;30 PL.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

206254061

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Aviso n.º 9889/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada e alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa -se que a lista unitária de ordenação final do concurso com vista ao preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, da carreira/categoria de Assistente Técnico para a Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto, aberto através do Aviso n.º 25007/2011, publicado no DR n.º 250, 2.ª série, de 30 de dezembro, homologada por despacho de 10 de julho de 2012, do Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, se encontra disponível na página eletrónica da ESEIG/IPP, em <http://www.eseig.ipp.pt> no separador Repositório de Ficheiros/Serviço de Recursos Humanos e afixada em local próprio na Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão.

10 de julho de 2012. — O Vice-Presidente da ESEIG, *Prof. Doutor Venceslau Correia*.

206253251

Despacho n.º 9877/2012

Para efeitos disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do artigo 73.º do Regime aprovado no Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara -se que a trabalhadora Ana de Fátima Soares de Aguiar Azevedo contratada pela Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto, em regime de contrato de trabalho em funções

públicas por tempo indeterminado, por contrato celebrado com efeitos desde 20 de dezembro de 2011, concluiu com sucesso o período experimental em 20 de junho de 2012, na carreira e na categoria de Assistente Técnico, após apresentação do relatório e classificação do período experimental que concluiu com dezasseis valores, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

11 de julho de 2012. — O Presidente da ESEIG, *Prof. Doutor Fernando Flávio Ferreira*.

206253332

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 9878/2012

Por Despacho de 14-06-2012, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferido nos termos do n.º 9 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto com a nova redação dada pela Lei n.º 7/2010 de 13/05, autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado em Período Experimental com o Professor Doutor Henrique Manuel Pereira Ramalho como professor adjunto do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Viseu, com efeitos a 23-05-2012, posicionado no escalão 1 índice 140 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em exclusividade.

6 de julho de 2012. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

206253535